

## LEI Nº 1.976/2018.

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Ficam denominadas as Ruas: Canguaretama, Primeira Rua, Macau, Segunda Rua, Pau dos Ferros, Terceira Rua, todas localizadas no Assentamento Eudorado dos Carajás, neste município de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** A fixação das placas alusivas com as denominações oficiais das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba - RN, 13 de dezembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal